



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 104 - AURORA/TO, Quarta feira, 11 Maio de 2022.

SUMÁRIO:

Atos do poder Executivo: Publicação de Lei e retificação	1.1
Setor de Licitação: Prorrogação de Licitação	1.2

LEI Nº 220, de 11 de maio de 2022.

“Altera a Lei 005 de 22 de dezembro de 2006 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, o Poder Legislativo **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica excluído do Anexo I (Grupo de apoio administrativo) da Lei 005/2006, o cargo de Auxiliar de Enfermagem categoria salarial “D”

Art. 2º. Fica criado o cargo de Técnico de Enfermagem em substituição ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, instituído pela Lei 005/2006 e o Edital 001/2007 que regulamentou o concurso público que deu azo a nomeação no cargo excluído no artigo 1º.

Parágrafo Único: Os servidores concursados no cargo de Auxiliar de Enfermagem serão aproveitados no cargo de Técnico de Enfermagem com todos os direitos trabalhistas adquiridos no cargo anteriormente empessados.

Art. 3º. A remuneração e as atribuições do cargo criado são as mesmas do cargo excluído, conforme cópia do Anexo IV da Lei 005/2006.

Art. 4º. A revisão da remuneração dos servidores ocupantes do cargo excluído e criando ocorrerão na base dos servidores municipais e as progressões horizontais e verticais serão objeto de implantação no Plano de Cargos, Carreiras e salários.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de Maio de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Lei municipal nº 119 de 18 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 101, de 05 de maio de 2022, **onde se lê:** " Lei Nº 119, de 18 de Abril de 2022, leia-se: "... **Lei nº 219, de 18 de Abril de 2022.**

ATO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO 004/2022

O Município de Aurora do Tocantins - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será prorrogado para o dia 25/05/2022 às 09hs30min (nove horas e trinta minutos) a realizar o Pregão Eletrônico 004/2022, visando aquisição de medicamentos, do tipo menor preço por item, conforme especificações constantes no edital e anexos; O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: www.auroradotocantins.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3658-1466 ou ainda pelo e-mail: cpl@auroradotocantins.to.gov.br.

##TEX Aurora do Tocantins – TO; 10 de maio de 2022.

#ASS Carlos Roberto de Jesus Azevedo - Pregoeiro